



NUDEDH

Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

NUDEDH
EXPRESS



DEFENSORIA PÚBLICA
DE MATO GROSSO DO SUL

EDITORIAL

O **NUDEDH EXPRESS**, em sua vigésima primeira edição traz discussões sobre a obrigatoriedade do uso do nome social nos processos e internamente na Defensoria Pública; notícia sobre entrega de carteira de nome social em unidade penal; posse no COMITÊ Poprua; programação da Semana Estadual do Idoso, aprovação da lei que cria o "Abril Azul", além de destacar julgados interessantes sobre a temática do NUDEDH. Boa leitura.

RESOLUÇÃO DE NOME SOCIAL

A Defensoria Pública do Estado aprovou a **RESOLUÇÃO DPGE N. 253, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021**, que regulamenta o uso do nome social pelas pessoas trans, travestis e transexuais usuárias dos serviços, pelas Defensoras Públicas e pelos Defensores Públicos, estagiárias e estagiários, servidoras e servidores, terceirizadas e terceirizados da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Reproduzido - Google

Segundo a normativa, será utilizado, em processos judiciais e administrativos, **o nome social em primeira posição**, seguido da menção "**registrado civilmente como**".

Ainda, ficou estabelecido que **a Defensora Pública ou Defensor Público zelará** para que as **partes, testemunhas e quaisquer outras pessoas que participem do processo** tenham garantido o respeito ao uso do nome social, fundamentando sua manifestação nesta Resolução, bem como na Resolução 270/2018, do Conselho Nacional de Justiça. Para saber mais, clique na foto.



Reproduzido de Anadep

CARTEIRA DE NOME SOCIAL

A Defensoria Pública de MS, por meio do NUDEDH e NUSPEN, participou da entrega das Carteiras de Nome Social para 11 pessoas transgênero em situação de cárcere do Instituto Penal de Campo Grande. Para as travestis, mulheres transexuais e homens trans, o uso do nome social é muito importante como forma de identificação, pois promove cidadania e respeito à pessoa em todas as questões sociais, evita constrangimento e contribui com a redução de problemas psicológicos. Para saber mais, clique na foto.

POSSE DOS MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ POP RUA

A Prefeitura Municipal de Campo Grande deu posse dia 14 de setembro aos 72 membros do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Pública para População em Situação de Rua (PopRuaCG), para o biênio 2021/2023, de acordo com o decreto "PE" 3.113, publicado hoje no Diogrande. A lista com todos os nomes dos titulares e suplentes de todas as representações da sociedade civil e poderes públicos se encontram no Diário Oficial 6.414, página 19 de 14.09.2021.



Reproduzido de <arquivo pessoal>



Reproduzido de <google>

SEMANA ESTADUAL DO IDOSO

Na semana de 27/09 à 01/10 se comemora a Semana Estadual do Idoso em Mato Grosso do Sul. A semana foi criada em dezembro de 2015, através da Lei 4.796/2015. **No próximo dia 28, às 15h, terá a Mesa Redonda com o seguinte tema: Velhice é doença?**, com a participação da coordenação do NUDEDH, além do Dr. Gilberto Natalini – médico (SP), Dr. Sergio Márcio Pacheco Paschoal – médico Geriatra (SP), Dr. Marcia Regina -UEMS e Deputado Estadual Renato Câmara - ALEMS.

ABRIL AZUL

Foi publicada a Lei Estadual nº 5.721/2021, que institui e inclui no Anexo do Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, o Abril Azul, voltado para a conscientização sobre o autismo. O intuito das campanhas de conscientização, que serão realizadas anualmente, durante o mês de abril, é informar, esclarecer, conscientizar, envolver e mobilizar a sociedade civil sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA). Uma das medidas para dar visibilidade ao tema é a iluminação ou decoração de espaços físicos de prédios públicos com a cor azul.

Reproduzido de <google>

JURISPRUDÊNCIA SELECIONADA

É possível a limitação dos descontos em conta bancária de recebimento do BPC, de modo a não privar o idoso de grande parcela do benefício destinado à satisfação do mínimo existencial! (STJ)

STF: Nunes Marques pede destaque e suspensão sobre atendimento inclusivo a pessoas trans no SUS

CNJ institui Política Nacional de Atenção a Pessoas em situação de rua

Expediente



Defensoria Pública
de Mato Grosso do Sul

PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul

MARIA RITA BARBATO
Primeira Subdefensora Pública-Geral

ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI
Segundo Subdefensor Público-Geral

MATEUS AUGUSTO SUTANA E SILVA
Coordenador do Núcleo Institucional de Promoção e
Defesa dos Direitos Humanos

Pesquisa e Redação: Mateus Augusto Sutana e Silva (Coordenação NUDEDH), Danilo Alves de Freitas e Laísa Carneiro Fernandes.

Revisão: Mateus Augusto Sutana e Silva.

Arte: Moema Urquiza | Assessoria ESDP/MS.

Diagramação desta edição: Mateus Augusto Sutana e Silva (Coordenação NUDEDH), Danilo Alves de Freitas e Laísa Carneiro Fernandes.

NÚCLEO INSTITUCIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MS
Rua Raul Pires Barbosa, 1519 – Chácara Cachoeira - 2º Andar
79040-150 – Fone: 67 3313-4791 | 67 99623-4680
E-mail: nudedh@defensoria.ms.def.br

CAMPO GRANDE - MS

